



Decreto



**DECRETO Nº 2928, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**“NOMEIA OS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL –  
CMDS – DO MUNICÍPIO DE JOÃO  
DOURADO – BAHIA”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º da Lei Municipal  
nº 457, de 20 de junho de 2013, que INSTITUIU O  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL – CMDS E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal  
de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do Município de João  
Dourado – Bahia na seguinte ordem:

**Órgãos do poder público e para-governamentais:**

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:  
Titular: Cleiton Ribeiro Vasconcelos  
Suplente: Verônica Gomes Araújo

2. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:  
Titular: Simone Vieira Silva de Oliveira  
Suplente: Maria Rejane Monteiro de Souza Fernandes

3. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:  
Titular: Laurenita Alves Nunes Silva  
Suplente: Eduardo Loula Dourado

**Entidades representativas da sociedade civil organizada:**

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de  
João Dourado:  
Titular: Clever Rodrigues da Silva;  
Suplente: Andresa Barreto Nunes Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO



2. Representante das Igrejas Católica e Evangélica:

Titular: Adolfo Dourado Costa

Suplente: Paulo Tertuliano dos Santos

3. Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Edson Barbosa de Souza

Suplente: Jesio Bastos da Silva Nery

4. Representante do Centro de Convivência e Experiência de Gameleira:

Titular: Norma Anita Moreira Vasconcelos Lima;

Suplente: Edivaldo Barbosa Rios

5. Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Iraci Pereira dos Santos

Suplente: Lecia Ferreira da Silva Santos

6. Representante das Comunidades Quilombolas:

Titular: Maria das Dores Pereira

Suplente: Eliene Souza Amorim

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,**  
em 27 de março de 2023.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**